

DECRETO Nº 000011/23 de 2 de Março de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/22 de 6 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL
07.01.08.244.0052.2.038-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil 9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
05.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
05.01.04.123.0052.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 9.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Março de 2023

FABIANO DA SILVA
MORETI:038373396
02

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2023.03.02 17:23:59
-03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal